



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"
2013/2016

DECRETO Nº 168, DE 02 DE JULHO DE 2015.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel situado na Zona Urbana do Município de Francisco Badaró".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, no uso das atribuições previstas no art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Francisco Badaró, bem como no art. 2º e 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41 e,

CONSIDERANDO que a o Município de Francisco Badaró assinou com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MINAS, Protocolo de Cooperação Mútua e Parceria nº 006/2015, cujo objeto é a implantação de empreendimento habitacional, ao amparo do Programa Lares - Habitação Popular, ou simplesmente PLHP;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar mediante acordo, gratuitamente, o imóvel constituído de área de 5.450,40 m² (cinco mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), totalizando um perímetro de 305,38 m (trezentos e cinco metros e trinta e oito centímetros) situado na Avenida Bela Vista, Quadra nº 43, Município de Francisco Badaró - MG, de propriedade de Sra. Cândida de Figueiró Souza.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse, conforme previsão do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º. A presente desapropriação destina-se a implantação de empreendimento habitacional, ao amparo do Programa Lares - Habitação Popular, ou simplesmente PLHP, por meio do Protocolo de Cooperação Mútua e Parceria nº 006/2015, assinado entre o Município de Francisco Badaró e a COHAB-MINAS.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 02 de julho de 2015.

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefeito do Município de Francisco Badaró

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG